



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 005/2020

“Altera o horário da Sessão Ordinária de 23 de março de 2020.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19),

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e as recomendações do Ministério da Saúde;

Considerando que as sessões da Câmara Municipal são transmitidas ao vivo pela internet;

Considerando que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus (Sars-COV-2), causador da doença COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o horário da Sessão Ordinária de 23 de março de 2020 para às 15 horas.

Art. 2º - A Sessão será transmitida on-line através do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Apiacá e através de sua página no *Facebook*, exclusivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

Art. 3º - Não haverá acesso ao público ao prédio da Câmara Municipal durante a realização da sessão, como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2020.

Paulo Sérgio da Silva
- 2º Vice-Presidente -